



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Georgeo Passos

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024.

**AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS.**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja encaminhado projeto de lei para Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com finalidade de zerar o ICMS na compra e venda de resíduos destinados a reciclagem, no âmbito do Estado de Sergipe.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de incentivar as indústrias que transformam sucata em produto final, acabando com o imposto na compra e venda dos resíduos destinados à reciclagem dentro do estado.

A proposta é que toda a cadeia, desde a coleta até a transformação das sucatas, ocorra no estado, propiciando maior valor agregado aos produtos e aquecendo a atividade das associações de catadores de material reciclável.

O interessante para o setor é que ocorra o adensamento da cadeia no estado, toda a produção, desde o catador, o intermediário que faz a lavagem, a prensagem ou outro processo, até o reciclador da ponta, aquele que transforma a sucata em outro produto.

### O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. GEORGEO PASSOS**, aprovou a **Indicação Nº \_\_\_\_/2024**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja encaminhado projeto de lei para Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com finalidade de zerar o ICMS na compra e venda de resíduos destinados a reciclagem, no âmbito do Estado de Sergipe.**

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

**GEORGEO PASSOS**  
Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **30/04/2024 16:07**

Checksum: **2C3C76B3904ABC99D98A367AFE198257F6F5EDCB9B37A89B91CB4189142EFF65**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.